

PORTARIA Nº 751/SIA, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Atualiza designação internacional do Aeroporto de Cabo Frio/RJ.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X, XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.009187/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a designação do Aeroporto de Cabo Frio/RJ (SBCB) como internacional.

§ 1º A designação se dá por prazo indeterminado.

§ 2º O período de abertura ao tráfego aéreo internacional será ininterrupto, durante todo o período de abertura do aeroporto ao tráfego público.

§ 3º As operações internacionais estão autorizadas aos serviços aéreos públicos regulares e não regulares de passageiros e carga/mala postal, bem como aos serviços aéreos privados.

§ 4º O responsável pela administração do aeroporto, a fim de alcançar e manter a boa qualidade dos serviços aeroportuários, coordenará sua rotina operacional e administrativa compatibilizando-a com as atividades dos órgãos públicos que, por disposição legal, devam atuar nos aeroportos internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA